



PORTARIA CPSMAR Nº 05.05.001/2016

Aracati, 05 de maio de 2016

Concede diária ao servidor em viagem a serviço do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO R, na forma que indica e dá outras providências

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Mauro Cavalcante de Souza Júnior**

Matrícula: **0110**

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **06.05.2016**

Objetivo: Participar do Curso de Atualização para o Diagnóstico Precoce do Câncer de Boca.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.003 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R os recursos orçamentários destinados a operacionalização do CEO-R – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Diretora Executiva -CPSMAR